

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 20 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vereador	Rui Manuel Pereira Braguês
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel de Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

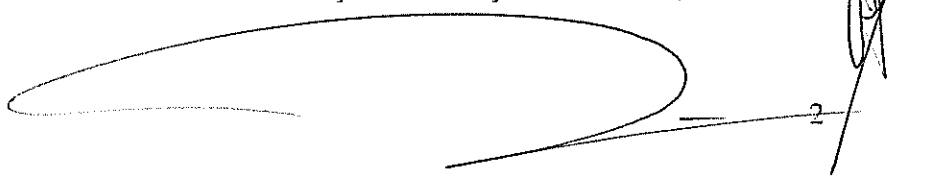
---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 07/10/2014;---

---- 2 - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 3 - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no Conselho Consultivo da Comarca de Viseu, conforme previsto na alínea f) do número 2, do artigo 109º da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviços para a certificação legal de contas, de acordo com a Informação de Serviço nº 286/2014, de 14



- de outubro, nos termos do nº 1 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do nº1 do artigo 42º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços em regime de avença – Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço nº 290/2014, de 23 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a Implementação da 4ª Edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (AD_18/2014)”, de acordo com a Informação de Serviço nº 291/2014, de 23 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos (AD_19/2014)”, de acordo com a Informação de Serviço nº 297/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento do Concurso de Ideias de Negócio, no âmbito do projeto da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço nº 307/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de submissão de nova candidatura ao POVT, no âmbito do regulamento específico Energias Renováveis e Eficiência Energética, de acordo com a Informação de Serviço nº 309/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de indigitação da CIM Viseu Dão Lafões para, de acordo com a Informação de Serviço n 308/2014, de 24 de outubro, diligenciar, junto da empresa Gatewit, a entrega de toda a informação constante na sua plataforma eletrónica de contratação pública, cuja propriedade é dos municípios, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de outubro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "Quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, abriu o período de antes da ordem do dia, tendo começado por agradecer a receção que o Município de Aguiar da Beira e o seu Presidente tinham dispensada à Assembleia Intermunicipal que se tinha realizado, em Aguiar da Beira, no passado dia 17 de outubro.-----

---- Continuou a sua intervenção informando os presentes que tinha sido empossada a Assembleia Distrital de Viseu, tendo sido constituída a mesa que passará a conduzir os trabalhos da mesma, sendo que fruto da Lei nº 36/2014, de 26 de junho, urge que a referida Assembleia Distrital defina o destino a dar à universalidade da mesma, como prevê a citada lei e que nesse sentido estava agendada uma Assembleia Distrital para as 18 horas de hoje.-----

---- Informou, também, os presentes que tinha dado entrada, nos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, um ofício proveniente do Município de Tondela, contendo uma proposta de adenda ao contrato de cedência do espaço ocupado e a ocupar pela CIM Viseu Dão Lafões, tendo lido o teor da referida proposta de adenda, do qual se destaca a proposta de utilização dos espaços até aqui ocupados dos serviços do arquivo municipal, que entretanto vagaram, bem como a proposta de cedência dos referidos espaços, cedidos e a ceder, deixassem de pagar qualquer tipo de renda ao Município de Tondela.-----

---- Neste sentido, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que a presente proposta iria ser inserida na ordem de trabalhos do próximo Conselho Intermunicipal, de forma a que o mesmo pudesse deliberar sobre a proposta apresentada pelo Município de Tondela.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que começou por afirmar que na reunião da Assembleia Distrital de



Viseu houve, em dado momento, a intenção de que a Assembleia Distrital não se pronunciasse sobre o referido assunto e passasse a ser o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões a fazê-lo, sendo que não lhe pareceu correto tal procedimento, até porque o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões iria, sempre, pronunciar-se sobre esta matéria. -----

--- Continuou a sua intervenção alertando para o facto de que uma decisão desta natureza poderá provocar situações difíceis de gerir num futuro próximo, pois a mesma não se afigura como sendo uma transferência fácil, dada a existência de um conjunto de passivos, de municípios, para com a Assembleia Distrital, consideráveis. ---

--- Referiu, ainda, que hoje estamos confrontados com um novo elementos, aduzido pelo Município de Tondela, mantendo, contudo, a convicção que este Conselho Intermunicipal deve pronunciar-se e tomar uma decisão, ainda que conscientes da dificuldade e melindre da mesma. -----

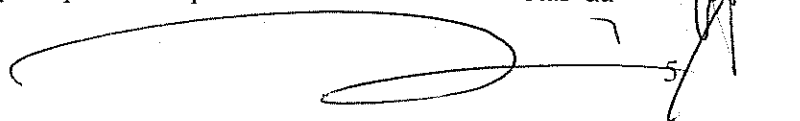
--- Concluiu, afirmando, que independentemente do sentido que a decisão venha a ter é importante que a união que sempre existiu no Conselho Intermunicipal não seja quebrada. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que efetivamente este conselho iria ser chamado a pronunciar-se por força da decisão da Assembleia Distrital de Viseu ou a solicitação do Governo. -----

--- Continuou a sua intervenção afirmando que há um edifício, valioso, entre outros bens, que pode vir a integrar o património da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que se a CIM Viseu Dão Lafões desejar ter esse património, nomeadamente o edifício, terá que forçosamente ponderar a localização da sede, isto para sermos completamente transparentes, independentemente de concordar com a questão colocado pelo Eng. Joaquim Patrício de que temos que encontrar a as melhores soluções, para contento de todos. -----

--- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que para si e para o Município de Viseu era importante saber o que é que o Conselho Intermunicipal pretende para a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nomeadamente para o edifício de que esta é proprietária. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que apesar do presente assunto não constar da



ordem de trabalhos do presente Conselho Intermunicipal está era uma assunto que não se deveria deixar de discutir de forma clara, franca e aberta.-----

---- Antes de se pronunciar sobre a aceitação da universalidade da Assembleia Distrital afirmou ser importante esclarecer que, relativamente à proposta de adenda ao contrato de cedência de espaços, para sede da CIM, o que era proposto era a cedência gratuita de todos os espaços ocupados e a ocupar pela Comunidade. -----

---- Retomou o assunto relativo à universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, referindo ser importante analisar a competência para decidir o que fazer com a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, sendo que, em paralelo, considerou ser importante referir que, durante muitos anos, não foram realizadas reuniões para a aprovação das contas, pelo que antes de se tomar qualquer decisão sobre a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, temos que perceber qual o real valor do ativo e do passivo que integram a referida universalidade e como proceder em relação a eles.-----

---- Continuou a sua intervenção alertando para a necessidade de, em simultâneo, definir qual o modelo de desenvolvimento que se pretende para a comunidade, pelo que estas duas discussões têm que ser tidas, de forma clara e transparente, sendo certo que nada ganharemos em manter um impasse sobre a decisão que deve ser tomada, considerando, inclusive, que o pior que se poderia fazer era deixar perceber às populações a incapacidade do Conselho Intermunicipal em decidir.-----

---- Ainda relativamente a este assunto afirmou ser importantes desmistificar a associação que vem sendo feita entre a eventual aceitação universalidade e a utilização a dar à mesma, nomeadamente ao edifício, até porque o referido edifício poderá ser utilizado, condignamente, por outras instituições, através da celebração de protocolos a celebrar entre essas instituições e a CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que, alertou os presentes, para a necessidade destes analisarem, de forma atenta o ofício nº 1221/2014/AG, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao Portugal 2020, sendo clara a necessidade de todos se prepararem para a discussão do referido documento, dada a criticidade da informação aí inserida, tendo chamado à atenção para a eventualidade de as CIM's perderem a gestão de cerca de 56% dos fundos contratualizados no período 2007 / 2013.-----

---- Continuou a sua intervenção alertando, ainda, para o facto de associado a esta eventual redução de fundos a contratualizar com as CIM's, ainda não ser claro o que é que vai ser possível aos municípios realizar através do venha a ser contratualizado, sendo que a muitos dos nossos municípios ainda falta realizar muita coisa ao nível das infraestruturas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que começou por afirmar que se o que é afirmado no ofício da ANMP é sua convicção que a CIM Viseu Dão Lafões deve tomar uma posição pública sobre este assunto. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro Sul, Senhor Vítor Figueiredo, que começou por afirmar que o seu município e os municípios de Oliveira de Frades, Vouzela e Viseu, após uma reunião conjunta, foi reconhecida a importância de se preparar o projeto da Ecopista do Vouga para uma futura candidatura a fundos comunitários. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que em face do valor orçado para a sua execução e a situação financeira que o País e os municípios vivem era importante que o mesmo fosse reformulado, de forma a reduzirem-se os custos da empreitada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar nas candidaturas a apresentar no âmbito do Portugal 2020 se teria que passar a ter capacidade técnica de demonstrar, de evidenciar, a sustentabilidade dos nossos projetos, sendo que não temos essa capacidade instalada nas nossas organizações, até porque até aqui não era necessário demonstrá-la. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por afirmar que com o Portugal 2020 o paradigma da utilização dos fundos comunitários mudou e mudou de forma significativa, bastando para isso verificarmos que com a retirada da área da coesão e da mobilidade estão a retirar cerca de 80% da atual contratualização, sendo que existe a possibilidade de poder ter política de cidades, nomeadamente, regeneração urbana na ITI para os pequenos centros. -----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que a CIM Viseu Dão Lafões tem que ter arte e o engenho para captar recursos financeiros, sendo que muitos municípios estão a efetuar intervenções debaixo do chapéu da rede urbana, ou por exemplo ao nível da formação onde somos a CIM que mais formação ministrou e onde devemos continuar a apostar. -----

---- Referiu, ainda, a este propósito, que por exemplo a modernização administrativa estava fora da contratualização e tem sido bem aproveitada por todos, pelo que através destes exemplos pretendia demonstrar que a CIM, e os municípios, terão que ter a capacidade de se candidatarem a outras fontes de financiamento, quer seja aos programas temáticos quer seja diretamente à União europeia ou, por outro lado, no âmbito da RIS3, onde temos uma porta "escancarada", dado os recursos territoriais que existem na nossa região, tendo o Senhor Secretário Executivo referido, a título de exemplo, o PROVERE .-----

---- Alertou, também, o Conselho Intermunicipal para o facto de no futuro se passar a ter inserido na ITI mais FSE do que FEDER.-----

---- Aproveitou, ainda, o ensejo para informar o Conselho Intermunicipal que foi lançado o Concurso Público internacional para a aquisição de energia elétrica para o ano de 2015, conforme deliberado pelo Conselho Intermunicipal.-----

---- Continuou informando que no âmbito dos Equipamento de Proteção Individual, adquiridos pela CIM para as corporações de bombeiros da Comunidade, e após terem sido colocado em causa se os mesmo cumpriam com os requisitos técnicos indicados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e em função disso ter sido solicitado ao CITEVE a verificação do cumprimentos das normas, dos referidos equipamentos, o laboratório informou a CIM Viseu Dão Lafões que os referidos equipamentos respeitavam, integralmente, os requisitos impostos pelas ANPC, tendo a CIM feito chegar essa informação a todas as entidades envolvidas no projeto bem como ao Ministério da Administração Interna.-----

---- Relativamente à formação supramunicipal informou que a CIM se encontrava a desenvolver uma ação de formação, pioneira em Portugal, na área da linguagem gestual, de forma a capacitar os técnicos dos municípios, que fazem atendimento ao público, para um atendimento pleno e inclusivo.-----

---- Ainda no âmbito da formação, o Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal que, na sequência da revogação da decisão de adjudicação do projeto de formação ação, foi celebrado um acordo com a entidade formadora com o intuito de eliminar, para as partes, qualquer tipo de ónus, nomeadamente para a CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Continuou a sua intervenção informando que ainda na sequência da decisão de não execução do referido projeto de formação ação contactou, o gestor do POPH para

ver se parte do FSE libertado poderia reverter para a CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente para o reforço de uma dos dois projetos que temos em curso, procurando, desta forma, garantir a capacidade da CIM ministrar formação financiada aos municípios durante parte do ano de 2015. -----

--- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que no âmbito da modernização administrativa foram efetuadas reuniões individuais com os municípios para ser efetuado um ponto de situação das diversas intervenções que se encontram em curso, sendo que existem alguns casos complicados, nomeadamente ao nível da implementação do MyDoc e da implementação dos processos na área da reengenharia. -----

--- Ainda no âmbito da Modernização Administrativa o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou que estava agendada uma reunião de arranque da central de compras regional para dar a conhecer aos municípios o modelo de funcionamento e como se determinarão as tipologias a agregar. -----

--- Continuou o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, alertando para a publicação em Diário da República de um Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, relativo à modernização administrativa, sendo que a CIM já estava a acompanhar o mesmo de forma a logo que o mesmo seja regulamentado seja proposta uma candidatura supramunicipal ao mesmo. -----

--- Relativamente à Rede Regional de Empreendedorismo, o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que foi efetuada uma reunião com todos os Vereadores do pelouro, tendo sido apresentado que para o ano letivo 2014 / 2015 a novidade seria a integração do 1º ciclo, sendo que neste âmbito serão distribuídos kits aos alunos e aos professores, de forma a auxiliar a intervenção destes últimos nas salas de aulas. -----

--- Continuou a sua intervenção informando, ainda, que a este nível foram efetuadas reuniões individuais, por município, com o Vereador do pelouro e os diretores dos agrupamentos escolares municipais, tendo também reunido com os diretores dos centros de formação de professores de forma a articular a intervenção destes com os professores. -----

--- Ainda no âmbito da Rede Regional de Empreendedorismo o Dr. Nuno Martinho alertou para a necessidade de ser reforçada a aposta na mesma, sendo que a qualidade, visibilidade e importância da mesma depende do empenho dos municípios e de cada

um dos parceiros, dado serem estes as melhores portas de entrada para os futuros empreendedores. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando a importância da Rede dar um salto qualitativo de forma a integrar na mesma as políticas municipais de apoio ao empreendedorismo, até porque os técnicos da referida rede foram capacitados por conceituadas escolas de empreendedorismo em áreas como o plano de negócios, mitigação de risco, etc.. -----

----- A este propósito o Senhor Secretário Executivo afirmou que a este propósito tinha sido dito pela Senhora Professora Doutora Ana Abrunhosa, Presidente da CCDR do Centro, que no próximo quadro comunitário as incubadoras de empresas para se poderem candidatar a fundos comunitários tinham que ser geridas em rede, isto é, terão que ter um modelo de gestão conjunto e de serviços partilhados. -----

----- Concluiu a sua intervenção, nesta temática, informando que se iria realizar pelas 17 horas do próximo dia 18 de novembro, na sede da AIRV, uma conferência no âmbito dos Business Angels, da responsabilidade do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões, do qual somos parceiros, e inserida na semana nacional de Business Angels, promovida pela FNABA. -----

----- Continuou a sua intervenção o Secretário Executivo, informando o Conselho Intermunicipal que a CIM continuava a insistir junto dos representantes do Grupo de Trabalho A25 para que estes agendem a reunião de trabalho que o Conselho Intermunicipal, em devido tempo, decidiu solicitar, mas que por motivos vários ainda não foi possível ajudar. -----

----- Relativamente à possibilidade de o evento realizado no ano transato, na vila de Penalva do Castelo, na área do queijo da Serra da Estrela ser apoiado pela CIM Viseu Dão Lafões, foi realizada uma reunião com a Associação de Desenvolvimento do Dão de forma a avaliar a possibilidade dessa associação também ser parceiro do mesmo, sendo que o MaisCentro também poderá aportar um apoio financeiro, através do projeto da "Marca Viseu Dão Lafões" que está a ser desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Para concluir a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho que no âmbito do apoio institucional que a CIM Viseu Dão Lafões tinha dado ao evento desenvolvido pela empresa Ação Pólis, no âmbito dos Open Days e que contará com a presença do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João

Azevedo, do Senhor Eurodeputado, Dr. Fernando Ruas e da Senhora Presidente da CCDR do Centro, Prof. Doutora Ana Abrunhosa, e que terá lugar no próximo dia 15 de novembro era importante articular a presença dos Senhores Presidentes no evento, pelo facto de alguns dos Senhores Presidentes estarem presentes num painel. -----

---- Em face do alerta feito, pelo Dr. Nuno Martinho, foi comumente acordado pelos presentes que todos os que conseguissem marcar presença o iriam fazer -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, propôs que a reunião ordinário do Conselho intermunicipal, relativa ao mês de dezembro, se realizasse no dia 3 de dezembro, de forma a que a mesma acomodasse os prazos impostos pelo Código dos Contratos Públicos no âmbito do procedimento de aquisição de energia elétrica. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 07/10/2014 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/10/2014. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, deu a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que enquadrou a presença do Dr. Paulo Queiroz, tendo informado o Conselho Intermunicipal da urgência de se encerrar, -----

definitivamente, o documento, de forma a que o mesmo possa ser submetido à apreciação do Conselho Estratégico, numa primeira fase e à CCDR do Centro num segundo momento. -----

---- Alertou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, para a criticidade do encerramento do documento, tendo para o efeito proposto um conjunto de datas para a realização das reuniões que se encontram em falta e que são obrigatórias realizar, de forma a que não sejam colocadas em causa ações futuras que a CIM pretenda e deve desenvolver. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queiroz que apoiado num powerpoint apresentou a metodologia de trabalho e operacionalização do Pacto para a Competitividade e Coesão. -----

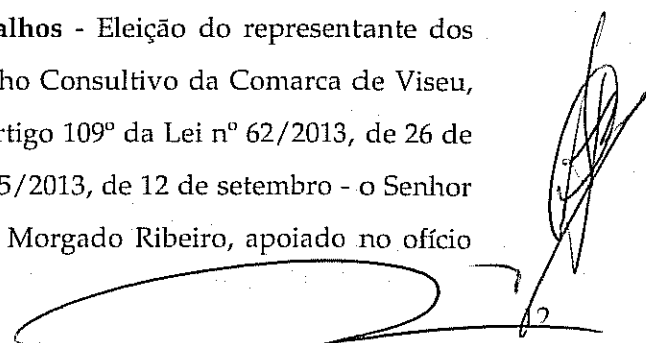
---- Após a apresentação do Dr. Paulo Queiroz, os presentes colocaram diversas questões de pormenor de forma a ver esclarecidas eventuais dúvidas que a apresentação tenha suscitado, tendo o Dr. Paulo Queiroz e o Dr. Nuno Martinho respondido a todas elas. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que fizesse o referido ponto de situação. -----

---- O Dr. Nuno Martinho começou por informar que a exemplo do que em Conselho Intermunicipais anteriores já tinha referido, continuava a ser difícil que os municípios encerrassem os projetos, sendo que a pressão que os serviços da CIM estão a exercer sobre os técnicos dos diversos municípios é a mesma a que a CIM está sujeita por parte do MaisCentro. -----

---- Concluiu, informando, que, a Estrutura de Apoio Técnico estava a agendar reuniões individuais de forma a colaborar no encerramento dos projetos, pelo que apelou à colaboração dos Senhores Presidentes no sentido de sensibilizarem os técnicos para a urgência do encerramento das operações. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no Conselho Consultivo da Comarca de Viseu, conforme previsto na alínea f) do número 2, do artigo 109º da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no ofício



remetido pelo Tribunal da Comarca de Viseu, explicou o procedimento e qual foi a interpretação que a ANMP teve do assunto.-----

---- Assim, esclarecido o procedimento e auscultado os presentes o Senhor Presidente do Conselho propôs que o representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, ao Conselho Consultivo da Comarca de Viseu, fosse o Senhor Presidente da Câmara do Nelas, Dr. Borges da Silva.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviços para a certificação legal de contas, de acordo com a Informação de Serviço nº 286/2014, de 14 de outubro, nos termos do nº 1 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do nº1 do artigo 42º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o teor da proposta de aquisição de serviços para a certificação legal de contas.-----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que em face das boas informações recolhidas bem como o facto de já trabalhar com diversos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, aliado aos valores solicitados lhe pareceu reunir condições para o mesmo poder vir a trabalhar com a CIM, cumprindo-se desta forma, os requisitos que a lei impõe.-----

---- Colocada a proposta de aquisição de serviços para a certificação legal de contas a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão

Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço nº 290/2014, de 23 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que esclareceu o conselho que dada a complexidade de algumas questões relacionadas quer com a gestão quotidiana da CIM quer relativas à gestão dos fundos comunitários, que exigem ter um apoio externo nesta área, até porque a CIM não possui recursos humanos em áreas cruciais, como sejam, contratação pública, financeira, contabilidade e jurídica.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a Implementação da 4ª Edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (AD_18/2014)”, de acordo com a Informação de Serviço nº 291/2014, de 23 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço nº 291/2014 explicou, detalhadamente, o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos (AD_19/2014)”, de acordo com a Informação de Serviço nº 297/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço nº 297/2014 explicou, detalhadamente, o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento do Concurso de Ideias de Negócio, no âmbito do projeto da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço nº 307/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por explicar que a CIM Viseu Dão Lafões tem no seu plano de ação para o empreendedorismo a realização de um concurso de ideias de negócio, sendo que já foi inclusive adjudicada a aquisição de serviços para a organização e implementação do mesmo. -----

---- Neste sentido, tendo o concurso um regulamento e tendo este eficácia externa tem o mesmo que ser aprovado em sede de Conselho Intermunicipal e remetido, igualmente, para aprovação, à Assembleia Intermunicipal. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a presente proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de submissão de nova candidatura ao POVT, no âmbito do regulamento específico Energias Renováveis e Eficiência Energética, de acordo com a Informação de

Serviço nº 309/2014, de 24 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que esclarecesse o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma detalhada explicou aos Senhores Presidentes as "voltas e reviravoltas" porque a candidatura tinha passado quer quando foi submetida ao MaisCentro quer quando foi submetida ao POVT. -----

---- Continuou a sua intervenção, apresentando aos Senhores Presidentes o modelo de candidatura que iria ser apresentada, o enquadramento financeiro e técnico a que a mesma estava sujeita, tendo-se, para isso, socorrido de diversos exemplos práticos existentes nos municípios que integram a candidatura. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a submissão de uma nova candidatura ao POVT. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de indigitação da CIM Viseu Dão Lafões para, de acordo com a Informação de Serviço nº 308/2014, de 24 de outubro, diligenciar, junto da empresa Gatewit, a entrega de toda a informação constante na sua plataforma eletrónica de contratação pública, cuja propriedade é dos municípios, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço nº 308/2014, esclareceu, detalhadamente, o processo de transferência dos documentos que se encontram à guarda da Gatewit, mas que são propriedade de cada um dos municípios pelo que se pretendia que a CIM fosse mandatada para diligenciar, junto da empresa Gatewit, a entrega de toda a informação constante na sua plataforma eletrónica de contratação pública, cuja propriedade é dos municípios. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Tornada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de outubro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de outubro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014, por unanimidade, representando 270.593 eleitores.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

José Carlos de Oliveira Almeida
José Carlos de Oliveira Almeida

Nº de Informação	Nº de Parecer Prévio	Objeto	Rubrica Orçamental	Valor de Adjudicação
277/2014	0106/2014	Capacitação da Estrutura de Apoio Técnico	020215	3.220,00 €
286/2014	0109/2014	Aquisição de serviços - Revisão legal de contas	020220	4.800,00 €
294/2014	0110/2014	Elaboração de campanha de comunicação do Concurso de Ideias de Negócio	020220	4.190,00 €
295/2014	0110/2014	Conceção e produção de vídeo promocional - campanha de comunicação do Concurso de Ideias de Negócio	020217	3.795,00 €
298/2014	0113/2014	Seguro de Acidentes de Trabalho	01030901	130,65 €
300/2014	0114/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Spot publicitário na Radio Comercial	020217	4.295,20 €
301/2014	0115/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade no Jornal de Negócios	020217	1.350,00 €
302/2014	0116/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade na Revista Fugas do Jornal Público	020217	2.100,00 €
303/2014	0117/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade no Jornal de Notícias	020217	4.500,00 €
304/2014	0118/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade no Jornal Diário de Leiria e de Aveiro	020217	3.600,00 €
305/2014	0119/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade no Jornal Diário de Viseu	020217	1.800,00 €
306/2014	0120/2014	Plano de comunicação Marca Viseu Dão Lafões - Inserção de publicidade no Jornal Diário de Coimbra	020217	3.000,00 €



